



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1188

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	3
GURUPI PREV	3
IPASGU	3
Gabinete da Prefeita	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Junta Médica Oficial	6
CMAS	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Secretaria Municipal de Finanças, Plan. e Orçamento	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	10
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Saúde	12

interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2.025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0405, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Revoga integralmente o Decreto nº 0395/2025, o qual nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0395, de 12 de fevereiro de 2025, o qual nomeia o servidor público municipal **WELLINGTON SOUSA LIRA** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador I**, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0406, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0404, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Declara vacância de cargo público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Assistente Social, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 056/2025, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2025020311001 - 2025001605;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora pública municipal **MARCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 499927, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador I**, da **Secretaria Municipal de Administração**, com simbologia DAS – 06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0407, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **NATHALIA MARTINS BRITO**, para exercer o cargo comissionado Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0408, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ANA LUISA PELISSARI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0409, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **LUCAS GUILHERME AGUIAR LOPES**, para exercer o cargo comissionado Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas**, com simbologia DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0410, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

*"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0390/2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0390, de 12 de fevereiro de 2025, o qual nomeia a servidora pública municipal **SARA HELOISA LIMA CARDEAL COELHO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo e a simbologia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior V
Leia-se: Assessor Técnico Superior IV

Onde se lê: DAS – 01
Leia-se: DAS – 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 18/02/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br
A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 13 de fevereiro de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1674/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Materiais Laboratoriais**, a fim de atender as demandas e necessidades dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi/TO - UnirG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 14 dias do mês fevereiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

GURUPI PREV

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA: **CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA DE FIGUEREDO – CONTROLADORIA GERAL**: VALOR TOTAL DA DIÁRIA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). REFERENTE 70% DE UMA DIÁRIA. **PERÍODO 31/01/2025 DESTI-**

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Eletrônica nº.018/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 550/2024
DISPENSA ELETRÔNICA nº 018/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, CONFORME A DETERMINADO PELA EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS, HÁ NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DOS GUARDA CORPOS, NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA UNIRG, DA FUNDAÇÃO UNIRG.

NO: PALMAS-TO FINALIDADE DA DIÁRIA: ACOMPANHAR O PRESIDENTE DO INSTITUTO EM VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE ALÍQUOTA PATRONAL E TAXA ADMINISTRATIVA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051408004 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR: **SYLMAR RIBEIRO BRITO – PROCURADOR:** VALOR TOTAL DA DIÁRIA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). REFERENTE 70% DE UMA DIÁRIA. **PERÍODO 31/01/2025 DESTINO: PALMAS-TO FINALIDADE DA DIÁRIA:** ACOMPANHAR O PRESIDENTE DO INSTITUTO EM VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE ALÍQUOTA PATRONAL E TAXA ADMINISTRATIVA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 040/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ARANTES MEDICINA E SAUDE LTDA	47.465.586/0001-23	R\$ 65.000,00
CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA	04.279.314/0001-26	R\$ 150.000,00
CDT -CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS LTDA	07.720.890/0001-55	105.000,00
CIR - CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA	15.239.001/0001-60	R\$ 130.000,00
CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPACO ZEN LTDA-ME	17.559.704/0001-00	R\$ 160.000,00
CLINICA ODONTOLOGICA PAI E FILHO LTDA	23.419.287/0001-94	R\$ 100.000,00
ESSENCIAL ESPACO CLINICA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA	36.489.462/0001-61	R\$ 12.000,00
INSTITUTO FIOROTTO LTDA	54.669.955/0001-65	R\$ 15.000,00
INSTITUTO SABER CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA-ME	20.239.799/0001-80	R\$ 60.000,00
IVONETE RODRIGUES	22.191.000/0001-59	R\$ 55.000,00
LABORATORIO BIOCLIN LTDA	00.066.084/0001-66	R\$ 300.000,00
LUMINA OFTALMOLOGIA LTDA	43.279.641/0001-30	R\$ 140.000,00
VALERIA PRADO - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	41.467.046/0001-00	R\$ 170.000,00
VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME	20.508.868/0001-04	R\$ 350.000,00

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 088, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2025 RH- SMI. de 11 de fevereiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **ANA LUCIA CESAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 089, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2025 RH- SMI. de 11 de fevereiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ROMULO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 090, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **GABRIELA ALVES DO VALE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 07 de fevereiro a 08 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **LUANNA CARDOSO MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011-SRP-GPI-AGD

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2024040906001/2024004239. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.011-SRP-GPI-AGD. Tipo: Menor preço por Item. Com itens Exclusivos à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). Recebimento das Propostas: até às 08hr:45min do dia 28/02/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 28/02/2025 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de ferramentas e materiais diversos. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 12/02/2025.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 405/2023

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-005-GPI-SECULT
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025013122003. PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025001600.**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA NOTURNO E DIURNO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA O CARNAVAL DE GURUPI-TO 2025 A REALIZAR NOS DIA 28 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min
- Até 19/02/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascap@gurupi.to.gov.br
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-004-GPI-INFRA
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025012020001 . PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000430.**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, PARA ATENDER A EQUIPE DA OPERAÇÃO TAPA BURACO, EM DECORRÊNCIA DO INTENSO PERÍODO CHUVOSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min
- Até 19/02/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascap@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214000001/2025**

A **AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS E OUTROS EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA/OPERADOR** mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº **2025021406001/2025002087**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e quantitativos especificados na **Solicitação de Despesa**. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições

e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 14 de fevereiro de 2025.

Juliana Passarin
AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
Decreto nº 0188/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 085, de 05 de fevereiro de 2025, a qual dispõe sobre Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 085, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1181, folha 10 de 05 de fevereiro de 2025, na qual Concedeu o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal. **CAMILA VIEIRA DA SILVA ALVES**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 085, de 05 de fevereiro de 2025, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **CAMILA VIEIRA DA SILVA ALVES**, para retificar o período do afastamento e o cargo da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/01/2.025 a 01/02/2025** a servidora pública municipal, **CAMILA VIEIRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 502905, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE E PUBLIQUESE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 122, DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 127/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.025 a 05/04/2.025**, ao servidor público municipal **JOÃO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 368320, ocupante de cargo de provimento efetivo de Jardineiro, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUESE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 123, DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 133/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/02/2.025 a 20/02/2.025**, ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA BISPO RAMOS**, matrícula nº 4463, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUESE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022**PORTARIA Nº. 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 122/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.025** a **08/08/2.025** concedido à servidora **ZILDA PEREIRA CELESTINO**, matrícula nº 495633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.025.**

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 131/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/02/2.025** a **04/03/2.025**, a servidora pública municipal **ERONIDES SALES DA SILVA**, matrícula nº 497723, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2.025.**

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 126, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 120/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.025** a **10/04/2.025**, concedido a servidora **MARCIA MARIA SILVA DE ALENCAR**, matrícula nº 495642, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.025.**

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 129/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/02/2.025** a **26/02/2.025**, concedido a servidora **NILMA MARTINS PE-**

REIRA DA SILVA, matrícula nº 498006, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 126/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/02/2.025** a **20/07/2.025**, concedido a servidora **NEURISVANE CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 502962, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 128/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/02/2.025** a **14/02/2.025**, a servidora pública municipal **CORINA NAIR VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº 245945, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro 2.025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 132/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/12/2.024** a **12/01/2.025**, ao servidor público municipal **FERNANDO DOS REIS ABREU**, matrícula nº 496820, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente termo, a Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social **convoca** a empresa **CAETANO E PENHA LTDA (Funerária Santo Antônio)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 02.722.408/0001-00, para assinatura do Termo de Creden-

ciamento referente ao Chamamento Público n. 2024.001-GPI-SEMAS, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas, preparação de corpo e translado) para o atendimento de famílias carentes, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos termos da Cláusula 9. do Edital de Chamamento Público. Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

CMAS

RESOLUÇÃO 001/2025 de 14 de FEVEREIRO de 2025.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Piso Tocantinense de Assistência Social – PTAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Gurupi – TO, do cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS, ano de 2024”

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS- GURUPI/TO), em reunião Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Artigo 3º, inciso II da Lei nº. 2.309 de 22 de dezembro de 2016, Lei Federal nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO: A Portaria da SETAS – TO nº 76 de 30 de agosto de 2023/GABSEC, que dispõe os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO; a Prestação de Contas detalhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ao CMAS, dos benefícios eventuais concedidos no ano de 2024, através do anexo III da Portaria da SETAS – TO, nº 76/2023/GABSEC;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos gastos dos Benefícios Eventuais do Piso Tocantinense.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gurupi – TO, 14 de fevereiro de 2025

SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 009/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Estabelece o Calendário Fiscal para os tributos que especifica, lançados de ofício no exercício de 2025.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas no inc. I do § 1º do art. 91 do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que aprova o Regulamento do Código Tributário do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO os aspectos administrativos relacionados aos lançamentos tributários, inclusive prazos de processamento e entrega pelos Correios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a Taxa de Coleta de Lixo e Remoção de Resíduos (TCLR) e a Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), a serem lançados de ofício no exercício de 2025, estabelecendo-se o vencimento em 02/06/2025, podendo ser parcelado em até 8 (oito) parcelas:

- I - Parcela única ou 1ª parcela, dia 30/05/2025;
- II - 2ª parcela, dia 30/06/2025;
- III - 3ª parcela, dia 31/07/2025;
- IV - 4ª parcela, dia 29/08/2025;
- V - 5ª parcela, dia 30/09/2025;
- VI - 6ª parcela, dia 31/10/2025;
- VII - 7ª parcela, dia 28/11/2025;
- VIII - 8ª parcela, dia 30/12/2025;

Parágrafo único. A Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) com lançamento anual refere-se aos imóveis não edificadas, sem unidade consumidora de energia elétrica registrada junto à distribuidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1831/2024.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 005/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da aquisição de combustíveis para abastecimento da frota, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2024, PE/2024.003-GPI SECAD, protocolo eletrônico nº 2024010911004/processos licitatórios nº 2023082911001, 2023015303009/2024."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025000281, Kit público nº 2025011323001, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, fora do período de garantia, com fornecimento de peças/materiais e acessórios de reposição, que sejam originais e de primeiro uso e certificadas pelo INMETRO para que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelo fabricante das peças genuínas, obedecendo, inclusive as especificações do fabricante, utilizando-se como parâmetro de preço aplicado da cotação corrente por meio de sistemas de notório conhecimento, tais como Cilia, Audatex, Orion ou tabela da mesma confiabilidade para manutenção da frota da secretaria de municipal de desenvolvimento econômico e meio ambiente, conforme Ata de registro de preços nº 015/2024 - pregão eletrônico nº 003/2024 - processo licitatório nº 2023082911001 / 2023015303009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais a servidora Dilma Francisco Lopes Danta, matrícula Nº 486052, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ao 14 dia do mês de fevereiro de 2025.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.494/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: BRENO HENRIQUE ASCENCIO SILVA
CPF Nº.038.xxx.xxx-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 14/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº848/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: KEROLLAINY JARDIM SALES
CPF Nº. 025.XXX.XXX-17.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/01/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 14/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº849/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TÚLIO RODRIGUES BARBOSA
CPF Nº. 049.XXX.XXX-65.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº847/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 14/02/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

PORTARIA GAB/SEMUS N.º 033/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga Portaria e Constitui Comissão Especial de Credenciamento-COMEC para coordenar a seleção e contratação de prestadores de ações e serviços de saúde, junto ao Sistema Único de Saúde-SUS no âmbito da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Gurupi/TO, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelos Decretos Municipais nº 0933 DE 31 DE JULHO de 2023 e 0955, de 02 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto art. 30, VII da Constituição Federal, e Arts. 18, I, e 17, III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município, supletivamente ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem oferecidos pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO a relevância pública nas ações e serviços da saúde, cabendo ao poder público, segundo o art. 197 da Constituição Federal de 1988, dispor sobre sua regulamentação fiscalização e controle;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme Art. 2º da Lei 8.080/90;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referente ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Políticas Públicas de participação do SUS emanadas pelo Ministério da Saúde, e os critérios e normas próprias emanadas do SUS, e complementadas pelo Município através do Decreto Municipal nº 471 de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município (Art. 92, IV), na Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), a Lei Federal 14.133 e Portaria do Ministério da Saúde nº 1.286/93.

CONSIDERANDO a necessidade de participação complementar de prestadores de serviço de saúde no âmbito da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi/TO, bem como a complexidade inerente a contratação da iniciativa privada para execução de procedimentos necessários a proteção, manutenção e recuperação da saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa pertinente ao processo, conforme o caso, devidamente emitida por esta Secretaria/Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores a seguir elencados conforme cargos para **COMPOR a Comissão Especial de Credenciamento-COMEC** com a finalidade de coordenar a seleção

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da adesão de contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores tipo passeio e utilitário e motos, zero quilometro (sem motorista)”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório N° 2022012553, cujo objeto é: adesão de contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores tipo passeio e utilitário e motos, zero quilometro (sem motorista)”.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo administrativo N° 2022012553, Vinícius Matos de Medeiros, auxiliar de obras e serviços, matrícula 505111, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2025;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

e contratação de PRESTADORES DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, junto a esta Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, junto ao Sistema Único de Saúde-SUS, e demais informações:

I. PRESIDENTE:

Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias
e

II. VICE-PRESIDENTE:

Camila Mattos Costa

III. SECRETÁRIA:

Dalmarégia Monteiro Silva

IV. MEMBROS:

Alinne Queiroz Souza de Meneses
Anielle Maria do Nascimento Soares Clementino
Christiane Rodrigues De Paula
Neuziane Tavares de Carvalho
Maria Auxiliadora da Paixão Aires

V. SUPLENTE:

Alessandra Do Nascimento Andrade
Emiliana Cruz Aguiar
Mônica Machado Da Silva Borges
Victor Hugo Aguiar De Oliveira

VI. TÉCNICOS:

Andreia Fernandes Bastos
Lorena Paula de Freitas

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento-COMEC, dentre outras atribuições, inclusive as editais, formalizar, instruir, coordenar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, analisar documentos e decidir sobre os aspectos relativos à seleção e contratação de prestadores de ações e serviços de saúde, junto a esta Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, junto ao Sistema Único de Saúde-SUS, por meio do processo de credenciamento, e ainda, aplicar, no que couber, as penalidades cabíveis aos entes credenciados em caso de descumprimento contratual entre outros casos específicos, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. O quórum mínimo para deliberação por parte da COMEC em suas atribuições é de 50% (cinquenta por cento) dos membros/suplentes sempre com a participação da Presidente e Secretária para que a matéria seja aprovada.

Art. 4º. Os servidores constantes desta Portaria exercerão as atividades da COMEC concomitante com as atribuições de suas respectivas funções, não cabendo aos mesmos pleitear, a qualquer tempo, ônus adicional ao Município.

Art. 5º. Caso haja necessidade, a COMEC poderá convidar servidores da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, para participarem como membros técnicos desta comissão de forma temporária/exclusiva, com o intuito de prestar uma análise o mais específico possível.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria GAB/SEMUS N.º 0326/2024, de 12 de novembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi,
aos 14 de fevereiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/0955/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA DO EXTRATO N.º 030/2024, publicado no Diário Oficial do dia 21/11/2024 para fazer as seguintes modificações:

Onde se lê:

PREGÃO Nº 023/2024-SRP - FORMATO ELETRÔNICO.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 13.021.397/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.

Vigência: 12 meses.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO PE/2024.015-GPI-SECAD - ARP Nº 023/2024-SRP - FORMATO ELETRÔNICO.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 13.021.397/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.

Vigência: 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2024

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024112107002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024014262.

CONTRATO Nº 030/2024

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ nº 13.021.397/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO PARA O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

Fica alterada e retificada a Cláusula Oitava, item 8.1.1. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ficando explícito na cláusula mencionada, a alteração unilateral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0040/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SWILAYNE FERREIRA DE OLIVEIRA MARINHO **CPF:** 047.xxx.xxx-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária

de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7551 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 14/02/2025.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

